

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data 19 ABR. 2017

Protocolo Nº 832 Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_  
*Cristina*  
Responsável Dpto. Protocolo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2017**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, com início às 14:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se Sessão Extraordinária, do 4º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Diego Stefani, Fernando Antonio Tambelini Juliani, Juliana Pinto Pacheco, Lilian Danyi Marques Rampaso e Valdinei Pereira dos Santos.** Havendo número legal foi declarada aberta a presente sessão. Primeiramente, em respeito a Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1004162-21.2017.8.26.0068, Vara da Fazenda Pública - Foro de Barueri/SP, impetrado pelo Sr. Reinaldo dos Santos, membro do Conselho Fiscal do IPRESB, pela qual a juíza Dra. Graciella Lorenzo Salzman, acolheu o pedido e concedeu a segurança, ao impetrante e aos demais conselheiros afastados cautelarmente na 2ª reunião extraordinária deste Conselho, de 20/03/2017, "para o fim de cancelar o ato de suspensão dos conselheiros, até que seja instaurado e julgado o devido processo administrativo", reintegra-se neste ato, os conselheiros Sr. Célio Simões dos Santos e Valdinei Pereira dos Santos. Oportuno salientar, que os cargos da mesa diretora do Conselho encontram-se em vacância, tendo em vista o mandato da primeira mesa diretora ter se encerrado em 05/04/2017.

**ORDEM DO DIA 01 - PAUTA ÚNICA - Eleição da 2ª mesa diretora do 4º Conselho de Administração do IPRESB:** Os membros deste

*CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

Conselho, Diego, Lilian e Juliana, usando de suas prerrogativas constantes no artigo 144, §2º da Lei Complementar nº 215/2008 e o parágrafo 1º do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho de Administração para convocar reunião extraordinária (a reunião extraordinária podem ser solicitadas por um terço dos membros) convocaram a presente reunião extraordinária para que ocorra a eleição da 2ª mesa diretora deste Conselho. O Conselheiro Fernando, antes do início da eleição, gostaria de constar em ata, uma pergunta ao conselheiro Sr. Diego, referente a legalidade da composição dos membros do Conselho Administrativo, pois questiona a respeito da Lei 8.906 de 04/07/1994, no capítulo 7, das incompatibilidades e impedimentos, no artigo 28, II: Diante dessa Lei, se o Conselheiro estava apto para a disputa da eleição e estar compondo este Conselho. O Conselheiro Diego responde que sim, estava apto para a disputa da eleição e sim está apto para compor este Conselho, tendo em vista que atende os requisitos da Lei Complementar nº 215/08, artigo 145 § 2º, e § 5º. A conselheira Sra. Juliana afirma que, por analogia, gostaria de questionar se o Sr. Humberto Foltran Fernandes, ocupante do cargo de Procurador Municipal, licenciou-se da OAB, para exercer o cargo no Comitê de Investimentos do IPRESB, como também ao Diretor Financeiro, Sr. Igor Jeferson Clemente, se ele encontra-se licenciado da OAB, desde a sua posse, para ocupar o cargo de Direção no IPRESB? Afirma ainda que nos conselhos anteriores o Procurador Municipal Sr. Valmar Gama Alves, e Paulo de Tarso Guimarães, exerceram funções de Conselheiros, sem nenhum questionamento ou impedimento. Após isso, foi aberta a eleição para a 2ª mesa diretora deste Conselho, tendo como candidatos, ao cargo de presidente: Lilian Danyi Marques Rampaso e Fernando Antonio Tambelini Juliani; ao cargo de vice-presidente: Juliana Pinto Pacheco e Valdinei Pereira dos Santos e;

*CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

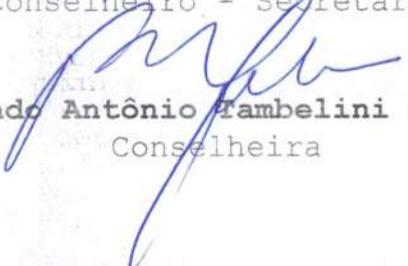
ao cargo de secretário: Diego Stefani. Foi realizada a eleição secreta e facultativa, tendo como resultado: Presidente - 4 votos para Lilian Danyi Marques Rampaso e 2 votos para Fernando Antonio Tambelini Juliani; Vice-Presidente - 4 votos para Juliana Pinto Pacheco e 2 votos para Valdinei Pereira dos Santos; Secretário - 6 votos para Diego Stefani. Assim sendo, assume as funções de imediato, a senhora Lilian Danyi Marques Rampaso como Presidente deste Conselho, com mandato de 1 ano a contar dessa data, ou seja, até 18/04/2018. A presidente assume as funções de imediato, conduzindo a reunião deste momento.

A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data, seguindo cópia para publicação no site do IPRESB. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às **15:30 (quinze horas e quarenta minutos)**, com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Diego Stefani, Secretário, lavrei, transcrevi e assino a presente ata.

  
**Lilian Danyi Marques Rampaso**  
Presidente

  
**Célio Simões dos Santos**  
Conselheiro

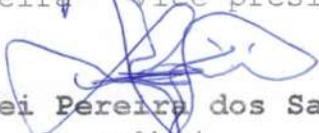
  
**Diego Stefani**  
Conselheiro - Secretário

  
**Fernando Antônio Tambelini Juliani**  
Conselheira

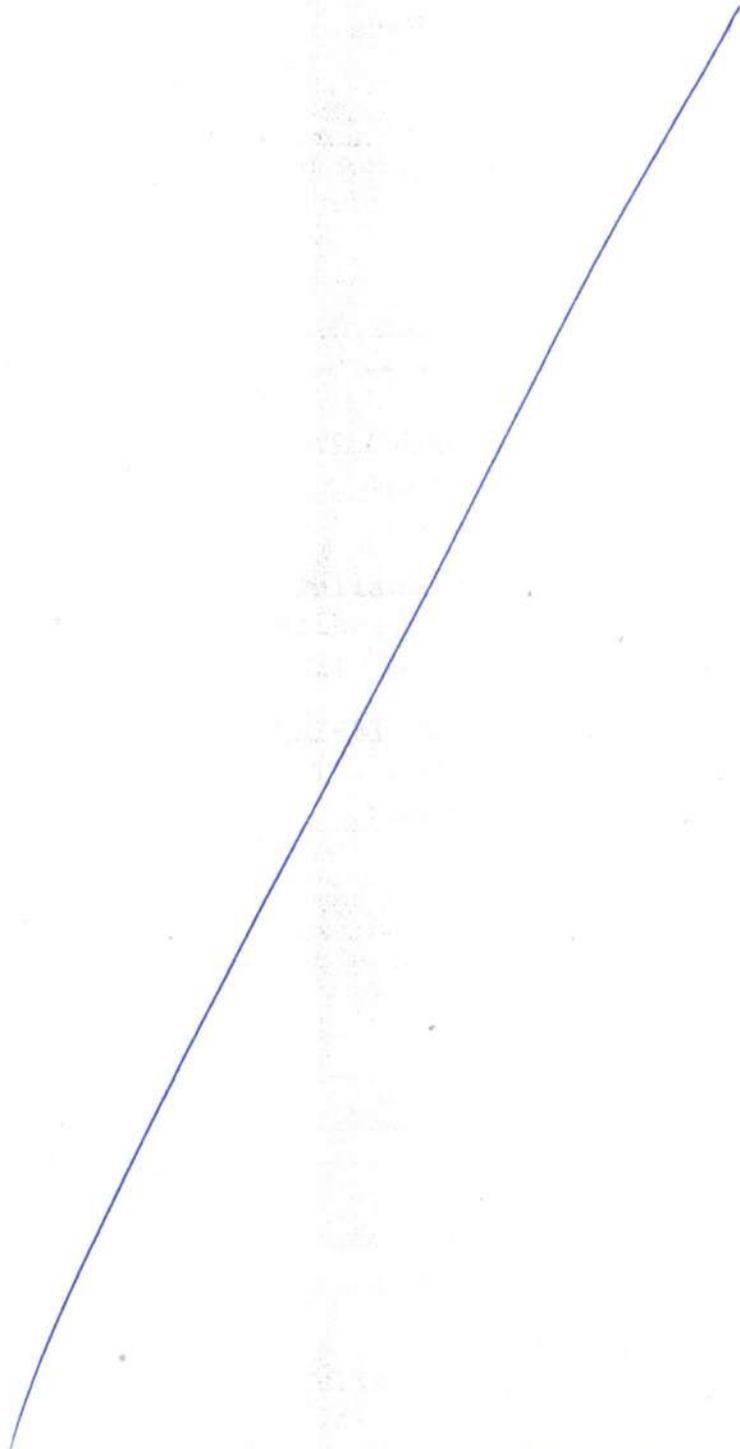
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**Juliana Pinto Pacheco**  
Conselheira - Vice-presidente



**Valdinei Pereira dos Santos**  
Conselheira



Eleição da 2ª mesa Diretora do 4º Conselho de  
Administrativo. (19/04/2017)

Presidente  
Fernando Julião  
Vice Presidente  
Valdirnei  
Secretário  
Diego.

Presidente: Lilion  
Vice-Presidente: Juliana  
Secretário: Diego

PRESIDENTE → ULIAN  
VICE PRESIDENTE - JULIANA  
SECRETARIO - DIEGO.

Presidente: Lilian  
Vice-Presidente: Juliana  
Secretário: Diego

PRESIDENTE  
JULIANI  
VICE-PRESIDENTE  
VALDIRNEI  
SECRETÁRIO  
DIEGO

Presidente: Lilian  
Vice-presidente: Juliana  
Secretário: Diego

Resultado

Presidente: Lilion  
Vice-Presidente: Juliana  
Secretário: Diego

